



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 196/2017 - CGDPE

Concede folgas compensatórias à Defensora Pública Verônica Acioly de Vasconcelos.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 2716/2017 e as manifestações favoráveis à concessão do pedido pelas Diretoria Cível e de Núcleos Especializados (fl. 03 e 04);

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Verônica Acioly de Vasconcelos 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 13 e 14 de setembro de 2017.

Teresina, 06 de setembro de 2017.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA